

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG PARA OS OFICIAIS DE SERVIÇOS GERAIS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu **SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA**, Presidente da Câmara Municipal, **PROMULGO** a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo do Decreto Legislativo n.º 001/2019, que criou a Função Gratificada aos Oficiais de Serviços Gerais, passando a vigor com o seguinte valor:

DENOMINAÇÃO: FUNÇÃO GRATIFICADA DOS OFICIAIS DE SERVIÇOS GERAIS

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

REQUISITO PARA O PROVIMENTO:

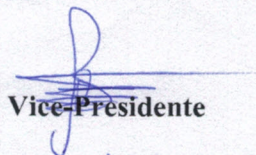
A) Servidor: Efetivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO PAULO
BARBOSA
CALDEIRA:008901081
70

Assinado de forma digital
por SERGIO PAULO BARBOSA
CALDEIRA:00890108170
Dados: 2023.03.29 18:37:41
-03'00'

**SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
PRESIDENTE**


Vice-Presidente


1º Secretário


2º Secretário